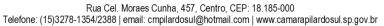


## **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira





## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024

Ante ao documento protocolado sob nº 663/2024, requerendo a retirada do Projeto de Lei Complementar acima epigrafado, DETERMINO O ARQUIVAMENTO desta propositura, nos termos do §2º do artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Pilar do Sul, 06 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal